

PORTARIA Nº 095/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-**EMTU/Recife**, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife-RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 e,

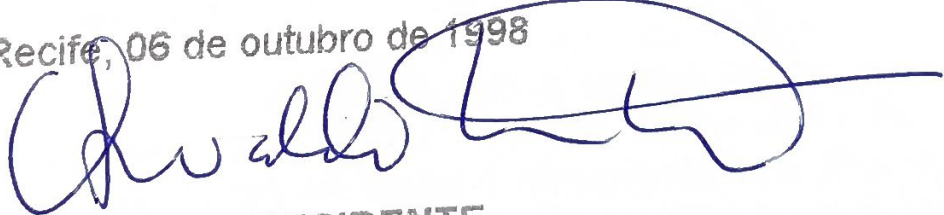
CONSIDERANDO que compete à **EMTU/Recife** promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife-RMR; e

CONSIDERANDO a comunicação Interna nº 457/98, datada de 05 de outubro de 1998, do Departamento de Programação do Sistema-DPS,

RESOLVE:

- I - Integrar as linhas **406-VERA CRUZ/CAXANGÁ**, com as linhas **434-AV.CAXANGÁ (VÁRZEA) - TRÓLEBUS** e **400-AV.CAXANGÁ (VÁRZEA) - DIESEL** no Terminal de Integração da Caxangá, e **916-OURO PRETO/JOANA BEZERRA**, com o **METRÔ**, na Estação Joana Bezerra, ambas com tarifa "A", integrando em "B", a partir do dia 16/10/98.
- II - Fixar que esta portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de outubro de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTE DA COSTA LIMA NETO**